Câmara Municipal de São Bento do Sul

# MENSAGEM Nº 470/2023

**Ref.:** Projeto de Lei n° 470/2023

**Assunto:** Ratifica a 2º Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC.

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que "*Ratifica a 2º Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC*".

As alterações já foram aprovadas pelos Prefeitos dos Municípios participantes do Consórcio em Assembleia Extraordinária realizada em 22 de junho de 2023, conforme ata acostada, restando tão somente a aprovação pela Câmara de Vereadores dos municípios consorciados a fim de que produzam seus efeitos legais.

Assim, solicita-se a alteração legislativa por meio da aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 5 de outubro de 2023.

CMSBS 05/10/2023 15:28

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**
Assessor de Governo

**MARCELO MARQUES**
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

# PROJETO DE LEI Nº 470, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

RATIFICA A 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISNORDESTE/SC

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a 2º Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de outubro de 2023.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**
Assessor de Governo

**MARCELO MARQUES**
Secretário Municipal de Saúde